

RESOLUÇÃO Nº 021/2024/AMERIOS

CONCEDE DEMISSÃO A PEDIDO A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DEMISSÃO A PEDIDO** a empregada **JÉSSICA PÂMELA MOEHLER**, contratada em 08/09/2021, na função de Desenhista a partir de 11/09/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 12 de setembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão
